



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Nº 2182 de 15 de dezembro de 2023.

Ratifica consolidação do contrato de consórcio do CIMVALPI e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO CASCA/MG

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Casca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica integralmente ratificada a alteração do contrato de consórcio do CIMVALPI na forma da "Consolidação de Contrato de Consórcio Público do CIMVALPI" aprovada por maioria qualificada da Assembleia Geral dos Municípios Consorciados do CIMVALPI e que se encontra reproduzida na íntegra no Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. A redação constante do Anexo Único desta Lei passa a vigorar sob a denominação de "Consolidação de Contrato de Consórcio Público do CIMVALPI", ato constitutivo do CIMVALPI.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 15 de dezembro de 2023


Marlaeyde de Paula Mucida Miranda
Prefeita Municipal